



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Atualizado 30/08/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia divulga o Programa de Apoio à Publicação Científica, visando apoiar publicações científicas em língua estrangeira de alta qualidade, oriundas de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor(es) vinculado(s) à UFBA, a serem submetidas a periódicos científicos qualificados.

O objetivo deste edital é incentivar a publicação em periódicos científicos de ampla circulação ou livros em edições bem qualificadas e expandir a divulgação de resultados das pesquisas científicas e tecnológicas da Universidade Federal da Bahia.

1. Itens Financiáveis

Revisão e Tradução de Manuscritos

Revisão e Tradução de manuscritos redigidos em língua estrangeira oriundos de atividades de pós-graduação, pesquisa, criação, inovação ou de outras atividades acadêmicas de autor(es) vinculado(s) à UFBA, a serem submetidos, no caso de periódicos, a veículos cujo maior percentil, na base de dados Web of Science ou Scopus, seja igual ou superior a 50 (cinquenta).

Para periódicos em percentis inferiores ou não classificados nas referidas bases de dados, deve haver consulta prévia à PROPG, através de ofício endereçado ao Pró-Reitor, justificando a relevância e o impacto da publicação. O mesmo deve ser feito no caso de capítulos de livros ou livros.

Taxa de Publicação em Revistas Científicas

Pagamento de taxa de publicações de artigos para periódicos científicos em revistas classificadas, cujo maior percentil, na base de dados Web of Science ou Scopus, seja igual ou superior a ~~75~~ (setenta e cinco) **62,5 (sessenta e dois e meio)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Para periódicos em percentis inferiores ou não classificados nas referidas bases de dados, deve haver consulta prévia à PROPG, através de ofício endereçado ao Pró-Reitor, justificando a relevância e o impacto da publicação.

2. Critérios de Elegibilidade

- Ser servidor do quadro permanente da UFBA (docente ou técnico-administrativo);
- Constar como autor ou coautor do artigo;
- A UFBA deverá obrigatoriamente figurar como instituição de origem do requerente;
- Ter recebido a confirmação da submissão da revista.

3. Solicitações

Revisão e Tradução - reembolso no limite de até ~~R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)~~ **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por manuscrito. Os manuscritos deverão ter sido submetidos pelo requerente para revisão ou tradução a prestadores de serviço especializados (**pessoa jurídica**) com a devida competência linguística.

Publicação em Revistas – Reembolso da taxa de publicação do artigo científico no limite de até ~~R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)~~ **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** por manuscrito.

As solicitações deverão ser encaminhadas sob a forma de processo no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, unidade de destino **PROPG (SIPAC 12.01.74)**, assunto do processo **052.22 Despesa**, anexando os documentos abaixo relacionados:

1. Formulário próprio (disponível no sítio fomentoprog.ufba.br/formularios) ;
2. Apresentação da nota fiscal ou, quando em transação internacional, invoice **em nome do requerente**;
3. Comprovante de pagamento **em nome do requerente** do serviço de tradução, revisão ou taxa de publicação (fatura de cartão de crédito/comprovante de transação bancária);
4. Comprovante de submissão da revista constando o **nome do requerente**;
5. Versão final do manuscrito;
6. Comprovação do maior percentil impressa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4. Recursos Orçamentários

Para atender aos objetivos deste programa estão previstos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento da PROPG.

A destinação financeira para os exercícios seguintes estará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

5. Calendário, Cronograma e Informações adicionais

Período de inscrição: **até 30/10/2022**, com finalização dos recebimentos de processos pela PROPG quando do encerramento do exercício financeiro, a cada ano, determinado pelo Ministério da Economia;

6. Disposições Gerais

- O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados;
- O cronograma divulgado poderá sofrer alterações;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- O prazo de validade deste edital será de 01 ano contado a partir da data de publicação deste edital;
- A manutenção deste edital dependerá das disponibilidades orçamentárias da universidade;
- Casos omissos serão avaliados pela PROPG;
- Esclarecimentos referentes a este edital poderão ser obtidos através do e-mail coordfopg@ufba.br.

Salvador, 30 de agosto de 2022

Ronaldo Lopes Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa de Pós-Graduação